



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 07 DE ABRIL DE 2015

**DISPÕE SOBRE ADITAMENTO DE DIÁRIAS
PARA VEREADOR DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ –Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I, II, III, IV, VI, VII e § 4º, I, todos do Art. 27, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a permanência do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal, junto aos órgãos, instituições ou entidades federais e estaduais, públicas ou privadas, situadas em Manaus – Capital do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o ADITAMENTO da PORTARIA Nº 046/2015 – GP, de 28 de março de 2015.

.Art. 2º –DETERMINAR, à Tesouraria, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.990,65 (um mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) ao Exmo. Sr. ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES – Vereador/Presidente deste Poder Legislativo Municipal, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, efetuadas quando da viagem realizada à Capital do Estado – Manaus, que se estendeu por mais 03 (três) dias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 07 de abril de 2015.

MICHEL DAVI PINTO BREVES
Vereador – Presidente, em exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador – 1º Secretário